

Maranguape, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com o fito de dar cumprimento ao disposto nos § 6º e § 12 do Art. 2º do Ato Normativo 425/2024 - PGJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que torna pública a seguinte decisão de ARQUIVAMENTO do Processo nº 0050610-29.2021.8.06.0119 – Inquérito Policial nº 205-73/2021, que foi instaurado com vistas a apurar suposto crime de estupro de vulnerável, tendo como vítima MARIA CIBELE DOS SANTOS ARAUJO, atualmente com 21 anos de idade. Arquivamento realizado em virtude da ausência de elementos suficientes para subsidiar uma ação penal. Diante da impossibilidade da notificação pessoal/postal da vítima, Sra. MARIA CIBELE DOS SANTOS ARAUJO, bem como do investigado, Sr. RAIMUNDO NONATO DO ROZARIO COSTA, para entrega da correspondência contendo a decisão objeto do presente edital, ficam os nominados cientificados acerca da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do presente feito conforme reza o Ato Normativo 425/2024 – PGJ. Esclarece-se ainda que poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte da publicação deste edital. Ademais, a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, consoante estabelecido no Art. 2º, § 2º, II do referido Ato Normativo. E para que, de fato, ninguém alegue desconhecimento, determinou a expedição deste Edital, o qual será publicado na entrada da Sede das Promotorias de Justiça de Maranguape/CE, localizada na Rua José Fernandes Vieira, 274, Centro, assim como no Diário Oficial do Ministério Público do Ceará, disponível em <https://consultaexternadoe.mpce.mp.br/>. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maranguape, Estado do Ceará. Eu, Marina de Nazaré Cunha Lima Pires, Técnica Ministerial, o digitei.

Maranguape/CE, 12 de abril de 2025.

Raqueli Castelo Branco Costenaro
Promotora de Justiça

Edital Nº 0007/2025/1ª PmJMNV/2025

Fortaleza, 22 de abril de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A **1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova**, com fundamento na Resolução nº 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2331/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova, por período não excedente a 2 (dois) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova.
- 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
- 2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 1prom.moradanova@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
 - a) RG, CPF e comprovante de residência;
 - b) histórico escolar constando as notas do candidato;
 - c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;
- 2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.
- 2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.
- 2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 24/04/2025 a 30/04/2025

Entrevista de 06/05/2025 a 09/05/2025

*A depender da quantidade de inscritos, o período poderá se estender até 14/05/2025.

Resultado da seleção 29/05/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 1ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail lprom.moradanova@mpce.mp.br.

Morada Nova, 22 de abril de 2025.

MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO

Promotora de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

22 de abril de 2025.

MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO

Promotora de Justiça

Edital Nº 0008/2025/1ª PmJMN

Fortaleza, 22 de abril de 2025

EDITAL nº 0008/2025/1ª PmJMN

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - prazo de 10 (dez) dias, Notícia de Fato 01.2025.00007713-0, a Dra. Marcella Vieira de Queiroz Carneiro, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, situada na Avenida Manoel de Castro, 1035 – Bairro Centro, nº de Whatsapp: (85) 9 8 5 6 3 - 3 3 2 3, e-mail: lprom.moradanova@mpce.mp.br, na forma da lei, FAZ SABER ao noticiante anônimo e a quem interessar, que foi instaurada a Notícia de Fato elencada acima, com a finalidade de verificar denúncia anônima, que relata que profissionais médicos do programa "Médicos pelo Brasil" e "Mais Médicos", que deveriam atuar nas Unidades Básicas de Saúde, estariam, na prática, prestando serviços no Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, no setor de Clínica Médica, em desacordo com o estabelecido pelos programas, com possível prejuízo à população. Fica determinada a COMUNICAÇÃO, através do presente Edital, ao noticiante anônimo, para que complemente as informações apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias. Será o edital afixado no local de costume. Conforme disposto no art. 3º, §§ 1º e 4º e do art. 30, § 3º, da Resolução nº 36/2016-OECPJ. Nada mais, eu, Leudenira Andrade Oliveira, digitei. Dado e passado nesta Comarca de Morada Nova, em 22 de abril de 2025.

Marcella Vieira de Queiroz Carneiro

Promotora de Justiça

Edital Nº 0010/2025/PMJVQXR

Fortaleza, 23 de abril de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Edital nº 0010/2025/PMJVQXR

Procedimento Administrativo-PA 09.2023.00021555-1

O Dr. Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho,

Promotor de Justiça respondendo pela Promotoria de Quixeré, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitou nesta Promotoria o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00021555-1, já arquivado, cujo denunciante encontra-se em lugar incerto e não sabido, com número de contato desconhecido, motivo pelo qual foi expedido o presente edital, com o fito de dar ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos, justificações e especificar as provas pretendidas. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça.

Quixeré/CE, aos 25/03/2025.

Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho

Promotor de Justiça

Edital Nº 0010/2025/16ªPmJJD

Fortaleza, 23 de abril de 2025

Notícia de Fato: 01.2025.00006707-5

Edital N.º 0010/2025/16ªPmJJD

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Saul Cardoso Onofre de Alencar, membro titular da 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que, por este, torna público o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o nº 01.2025.00006707-5, instaurada a partir do recebimento de denúncia anônima, noticiando que a administração municipal de Juazeiro do Norte estaria utilizando a máquina pública para benefício próprio, empregando servidores contratados como moeda de troca para garantir apoio político. Registre-se que os autos serão arquivados na referida Promotoria, na forma da lei. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 36/2016-OECPJ/CE.

Juazeiro do Norte, 23/04/2025

Saul Cardoso Onofre de Alencar

Promotor de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará